

PORTARIA Nº 2403/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de dezembro de 2024.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto não numerado de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, e considerando o que consta no Processo 23350.000685/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 566/2023 - PORT/REIT, de 30 de março de 2023, que designa os servidores para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - Curso de Mestrado em Educação, na modalidade acadêmico, no Campus Camboriú, do Instituto Federal Catarinense - IFC, conforme segue:

EXCLUIR o Servidor ALEXANDRE VANZUITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no XX641XX, **da Coordenação do Programa** de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Curso de Mestrado em Educação do Instituto Federal Catarinense - IFC, em decorrência do falecimento do mesmo.

EXCLUIR a servidora ROSELI NAZÁRIO, Matrícula SIAPE no **313**, lotada no Campus Camboriú, da **Coordenação Adjunta** do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - Curso de Mestrado em Educação, na modalidade acadêmico, no Campus Camboriú, do Instituto Federal Catarinense;

- Art. 2º **DESIGNAR** a servidora ROSELI NAZÁRIO, Matrícula SIAPE no **313**, lotada no Campus Camboriú, para exercer **a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação** Curso de Mestrado em Educação, na modalidade acadêmico, no Campus Camboriú, do Instituto Federal Catarinense;
- Art. 3º **DESIGNAR** a servidora FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, SIAPE nº ****556, lotada no Campus Camboriú, para exercer a **Coordenação Adjunta** do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Curso de Mestrado em Educação, na modalidade acadêmico, no Campus Camboriú, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 4º O término do Mandato da Portaria nº 566/2023 - PORT/REIT, de 30 de março de 2023 permanece inalterado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/12/2024.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 10:25) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23350.000685/2019-38

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2403, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/12/2024 e o código de verificação: 85507f06ce